

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 502 , DE ↓8 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, como representante do MPDFT, na audiência pública sobre a "Validade dos Contratos Temporários de Professores da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal", a ser realizada no dia 25/06/2019, às 8h30, no Auditório Sepúlveda Pertence.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.056060/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação da Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na audiência pública sobre a "Validade dos Contratos Temporários de Professores da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal", a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, às 8h30, no Auditório Sepúlveda Pertence, situado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, Lote 1, Bloco A, Térreo.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO